



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



3º TERMO ADITIVO Nº 760/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **268/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de dezembro de 2019**, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e do outro, a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMEC EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS (ABASTECIMENTO NA BOMBA).”** Referente a prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sr.ª **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 268/2020**, que terminaria em **31 de dezembro de 2021** através do **2º Termo Aditivo nº 358/2021**, fica prorrogado para **29 de junho de 2022** através do **3º Termo Aditivo nº 760/2021**, conforme Ofício/SEMEC/S ADM nº. 176/2021, datado de 07 de dezembro de 2021, emitido pela Secretaria de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 268/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 30 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____.

Nome:

CPF: